

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'CMT', 'OSL', and others.

ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

Relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Apreciados os elementos e documentos apresentados pelo candidato Carlos Manuel Fernandes Plácido, o júri no dia trinta de abril de dois mil e dezanove, deliberou, por unanimidade dos presentes, admitir o candidato à realização das provas para obtenção do Título de *Especialista em Controlo Financeiro*, na área científica de Ciências Económicas e Financeiras, com os seguintes fundamentos:

1. O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, uma vez que é detentor da Licenciatura em Contabilidade pela Universidade Lusíada;
2. O candidato é detentor de mais de dez anos de experiência profissional na área do Controlo Financeiro, área para a qual são requeridas as provas, conforme documentos apresentados, sendo que pelo menos três daqueles anos dizem respeito a experiência profissional adquirida nos últimos cinco anos, dando cumprimento à alínea b) do art.º 6.º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, evidenciado pelo desempenho das seguintes funções:
 - a. Entre 1989 e 2005 exerceu a função de Diretor Financeiro da Ethos, Lda.;
 - b. Entre 2004 e 2010 desempenhou a função de sócio gerente da empresa Orientexpoente – Consultoria e Gestão, Lda.;
 - c. Desde 2005 é sócio gerente da empresa Carlos Plácido – Oficina da Gestão, Unipessoal, Lda., a qual presta serviços de consultoria, de reestruturação de empresas, de contabilidade e serviços de apoio aos negócios;
 - d. Desde 2007 é consultor do Conselho de Administração da Caixa de Crédito Agrícola do Noroeste para a área financeira;
 - e. Desde 2016 é consultor dos Transportes Urbanos de Braga, E.M para a área financeira, contabilística e administrativa.
3. O candidato detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício de actividade docente na área em causa, designadamente:
 - a. Desde 2007 que exerce funções docentes no Departamento de Gestão da Escola Superior de Gestão do IPCA, onde leciona unidades curriculares da área disciplinar das Finanças.



- b. Desde 2007 é formador da Ordem dos Contabilistas Certificados para a área da Contabilidade e Fiscalidade.

Nestes termos e fundamentos, o júri do Concurso de Provas Públicas para a atribuição do Título de Especialista requeridas pelo candidato, nomeado pela senhora Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, através do Despacho (PR) Nº 22/2019, de 26 de fevereiro, conclui que o candidato Carlos Manuel Fernandes Plácido deve ser admitido às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Controlo Financeiro.

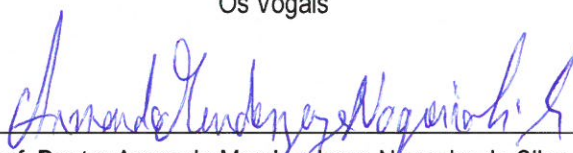
Barcelos, 30 de abril de 2019

A Presidente do Júri



Prof. Doutora Cândida Sofia Ferreira Machado
(por delegação de competências através do Despacho nº 1372,
publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 27, de 7 de fevereiro)

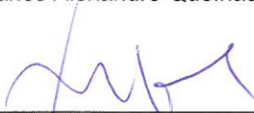
Os Vogais



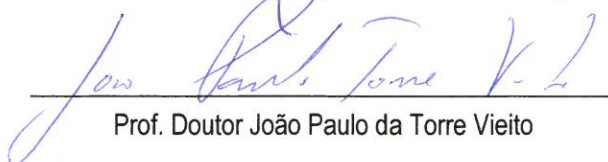
Prof. Doutor Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva



Prof. Doutor Carlos Alexandre Quelhas Martins



Prof. Doutor Fernando Jorge Dias da Silva Rodrigues



Prof. Doutor João Paulo da Torre Vieito

Dr. Manuel Puerta da Costa

